

## **RESOLUÇÃO DE Nº CM-002/91**

### **CONCEDE O TÍTULO DE AMIGO DE DIVINÓPOLIS**

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “Amigo de Divinópolis” ao Sr. José de Arimathéia Mourão.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 01 de abril de 1991.

Pr. Divino José dos Santos  
Presidente

Projeto Resolução CM-005/91  
Publicação do jornal Diário do Oeste, nº3.691 de 20/04/91